



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1766/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação constante no Processo n.º 23703.000810.2019-62;
considerando o disposto na Certidão n.º 51/2019, expedida pela Universidade Federal do Paraná, em 13/11/2019;
considerando, ainda, o disposto no artigo 100, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 08 meses e 24 dias, no Serviço Público Federal, prestado pela servidora GRAZIELA COSTA VIEIRA DE OLIVEIRA.

Pelotas, 30 de outubro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/10/2020 21:23:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78396

Código de Autenticação: 5384c1ea01

